



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 29/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Carolina Capuani e Cia. Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito na Av. Hipólito, nº361, e, de outro lado, a empresa Carolina Capuani e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº09.606.684/0001-44, com sede na Av. Luiz Benvegno, nº535, Bairro Centro, CEP 99270-000, na cidade de São Domingos do Sul/RS, representada pelo Sr. Edílio Capuani, portador do CPF nº 196.887.250-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de execução de obras de engenharia nº29/2015, vinculado ao Processo nº24/2015, Tomada de Preços nº01/2015, em conformidade com a Lei 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do objeto licitado, prevista na Cláusula Segunda, caput e §2º, do Contrato nº29/2015, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da data do vencimento do Termo Aditivo nº001/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de junho de 2015, bem como, as cláusulas do Termo Aditivo nº001/2015.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 22 de junho de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carolina Capuani e Cia Ltda
CNPJ nº09.606.684/0001-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----